

AUTÓGRAFO N.º 004/2013

PROJETO DE LEI Nº 004/2013, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a concessão de auxílio a título de subvenção à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO**, no ano de 2013, com a finalidade principal de auxiliar a manutenção e custeio da referida Associação.

§1º- A concessão de auxílio e subvenção a que refere este artigo, será repassado à entidade beneficiária, em parcelas mensais e consecutivas, de forma a integralizar no exercício de 2013 o montante de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

§2º- O pagamento da parcela subsequente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do convênio a ser firmado entre os partícipes.

Art. 2º - Os recursos que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar os repasses que refere a presente Lei, onerará a seguinte dotação orçamentária:-

0227 3-3-50-43 08.244.0010.2.0020-1 Subvenções Sociais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de janeiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gêronimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de
Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo